



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 019/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, referente à contratação de **empresa especializada para fornecimento de 01 (um) automóvel novo, 0 (zero) km, tipo sedan, fabricação 2017, modelo 2017 ou superior, 04 (quatro) portas, potência mínima 140 cv, câmbio automático de pelo menos 05 velocidades a frente, direção (hidráulica, elétrica ou superior), capacidade para 05 (cinco) passageiros**, Licitação nº 007/2017, Tomada de Preços nº 007/2017, que julgou a empresa *Toyoserra Veículos Ltda*, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.565.848/0001-54, com sede à Av. Engenheiro Hans Gaiser, 154 – Duas Pedras – Nova Friburgo–RJ, com o valor de **R\$ 91.800,00** (noventa e um mil e oitocentos reais), como vencedora do referido processo licitatório, efetivamente realizado em 27/12/2017;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara;

Considerando que as principais empresas do ramo tiveram livre acesso as informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo oficial de imprensa escrita, e, que, mesmo assim, somente 1 (uma) empresa compareceu a sessão licitatória realizada no dia 27/12/2017;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

**HOMOLOGO e ADJUDICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cantagalo-RJ, 27 de Dezembro de 2017.

**Ocimar Merim Ladeira**  
*PRESIDENTE*